CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
Fl.s. 25

RESOLUÇÃO N.º 044 /2020

ALTERA O ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO QUE DISPÕE SOBRE A TRIBUNA LIVRE.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º O § 7º, do art. 293, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 293 .....

§ 7º O orador da Tribuna Livre só poderá fazer nova inscrição para uso da mesma, decorridas, no mínimo, 3 (três) sessões ordinárias da inscrição anterior".

Art. 2º O art. 293 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 8º e 9º:

"Art. 293 .....

§ 8º Em caráter excepcional, mediante prévio requerimento apresentado à Mesa Diretora, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, poderá ser permitido ao cidadão que não tenha domicilio eleitoral no município de Registro o uso da palavra na Tribuna Livre ou na Tribuna Livre Debate.

§ 9º A "Tribuna Livre Debate" ocorrerá na segunda Sessão Ordinária de cada mês.

a) haverá um primeiro momento, nos termos do § 4º.

b) haverá um segundo momento, em que será permitida a inscrição dos 3 (três) primeiros vereadores que manifestarem interesse em comentar a exposição realizada, tendo para tanto, cada um, o tempo máximo de 3 (três) minutos.

c) haverá um terceiro momento, em que o inscrito na "Tribuna Livre Debate" terá 5 (cinco) minutos para comentar as intervenções dos vereadores e finalizar sua participação."

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 26

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 14 de dezembro de 2020.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EOA. / Rui - SL